DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
..... 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026
Republicação do Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação
Art. Nº 75, Inciso I, § 3º da Lei nº 14.133/2021

MOTIVO DA REPUBLICAÇÃO: Em razão da revisão do item **8.3.1.5.1.2 do Termo de Referência**, decorrente de manifestação apresentada por empresa interessada, foi retificada a exigência relativa ao registro profissional, passando a ser admitida, conforme aplicabilidade ao objeto, a comprovação de registro perante o **CREA, CRT, CAU e demais conselhos pertinentes**. Dessa forma, fica republicado o presente Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação anteriormente publicado, com a consequente reabertura do prazo para apresentação de propostas adicionais.

O **MUNICIPIO DE SUZANÁPOLIS** em conformidade com Art. 75, inciso I, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentar as propostas no prazo de **3 (três)** dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços de geoprocessamento para geração de ortofotomosaico georreferenciado decorrente de mapeamento aerofotogramétrico através de voo sobre a extensão total do perímetro urbano da cidade de Suzanapolis, Patrimônio São Jorge e Condomínios, totalizando aproximadamente 3.031 unidades imobiliárias, sendo 1.467 edificados e 1.564 territoriais (lotes vagos), vetorização das unidades imobiliárias e relatório resumido das informações dos imóveis para atualização do Sistema Tributário (Módulo de Cadastro Imobiliário), incluindo classificação dos imóveis com elementos pré-definidos pelo município e suporte pós entrega para consolidação dos serviços prestados, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em atendimento aos Departamentos de Infraestrutura Urbana e Meio Ambiente, disponível através do link https://suzanapolis.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme disposto no Termo de Referência.

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de sessenta (60) dias a partir da assinatura do contrato contados da data da emissão da ordem de serviço, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, caso necessário e de comum acordo entre as partes, nos termos da legislação aplicável.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia 26/08/2026 às **23h59min.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Suzanápolis, sito a Avenida Prefeito Antônio Alcino Vidotti, nº 456, Centro, Suzanápolis/SP, CEP 15.380-000, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacoes@suzanapolis.sp.gov.br até a data limite. Outras informações e especificações mínimas dos itens poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3706-9000.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa **(MENOR PREÇO POR GLOBAL)** para o objeto em tela será contatada pela Prefeitura Municipal de Suzanápolis para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Integram este Aviso de Dispensa, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA (RETIFICADO)
ANEXO II– DECLARAÇÃO UNIFICADA
ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

Os anexos que integram este Aviso de Dispensa, encontram-se disponível para baixar através do link: https://suzanapolis.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios

Suzanápolis/SP, 21 de Agosto de 2026.
GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
prefeito municipal

.....